

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE NAMORO

A **escritura declaratória de namoro** é utilizada para declarar publicamente que duas pessoas estão em um relacionamento de namoro, com a intenção de evitar interpretações de que estejam vivendo em união estável.

Um meio legal de documentar a natureza do relacionamento e estabelecer que **não há intenção de constituir uma união estável**, o que pode ser importante em casos de questões patrimoniais ou sucessórias.

Vale destacar que, apesar de não ser obrigatória, a escritura declaratória de namoro tem sido utilizada como uma forma de prevenção jurídica, especialmente para evitar possíveis alegações de união estável no futuro.



DECLARANTES

- ☐ RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto)
- ☐ Certidão de nascimento ou casamento conforme o estado civil, devidamente **atualizada** (emitida nos últimos 90 (noventa) dias e com as devidas averbações;
- ☐ Comprovante de endereço;

INFORMAÇÕES DOS DECLARANTES

Profissão	E-mail	Número tel. celular
-----------	--------	---------------------



A escritura é realizada na presença dos declarantes, com a apresentação da **documentação completa**. A presença e assinatura de testemunhas podem ser dispensadas.



No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação - Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ-ES

Acesse o Qr Code e tenha acesso aos nossos canais

